

PORTARIA Nº 07/2023

Suspende os atendimentos da Sede da Defensoria Pública de Umuarama.

O Defensor Público do Estado do Paraná, Coordenador da Sede de Umuarama, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a sede de Umuarama possui três Defensores Públicos, com atribuições para atender a 1ª Vara Criminal e Execução Penal, a Vara de Família, a Vara da Infância e Juventude, Núcleo Inicial de Família e Execução Penal em Cruzeiro do Oeste;

CONSIDERANDO a paralisação dos estagiários, em razão de questões referentes ao reajuste da bolsa;

CONSIDERANDO que a Sede possui 7 (sete) estagiários, os quais são responsáveis pela maioria dos atendimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os atendimentos na sede de Umuarama no período de 12 de junho de 2023 à 16 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 12 de junho de 2023.

CAUÉ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO

Defensor Público Coordenador da Sede de Umuarama